



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 017/2022

20

Autor: Poder Executivo Municipal

10

Objeto: Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito especial – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO.

1E

I – RELATÓRIO:

1C

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a abertura de crédito especial – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO.

II – PARECER:

1C

Compulsado o conteúdo da proposta legislativa, não se pode elucidar que o mesmo se encontre dentro das previsões constitucionais, da legislação federal, municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, sob qualquer hipótese que macule sua tramitação.

1C

Assim se faz, uma vez certificado quando o atendimento das disposições legais, votar pela **APROVAÇÃO** da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2022.

1C

FABIANO DE ALMEIDA SILVA
VEREADOR RELATOR

1V





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



III – PARECER DA COMISSÃO:

Ante o exposto, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento após analisar o Projeto de Lei nº 017/2022 decidiram por **UNANIMIDADE** acompanhar o voto do Ilustre Relator e opinar pela aprovação do projeto na forma apresentada.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2022.

GILBERTO BRAVIM ZANOLI
PRESIDENTE

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA
RELATOR

FRANCISCO CARLOS FOLETTTO
SECRETÁRIO

